

PORTARIA DE VIAGEM Nº 108, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
08/12/2023
Secretaria municipal de
Comunicação*

**Autoriza a concessão de diária de viagem a(o) servidor(a)
EVERSON ALVES ARAUJO.**

O (A) GESTOR DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Estatuto dos Servidores do Município e nos termos do processo administrativo n.º 34936/2023,

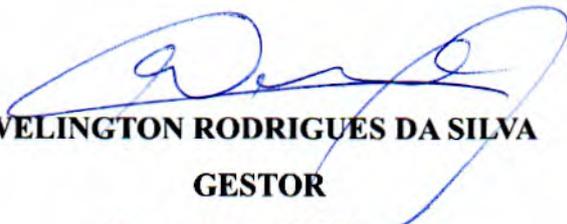
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diária(s) de viagem a(o) servidor(a) **EVERSON ALVES ARAUJO**, inscrito(a) no CPF nº ***.579.891-** e na matrícula nº 5558727, como DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA E POSTURAS PADRÃO-PADRÃO, lotado(a) no(a) SEC. MUN. DE FAZENDAS PUBLICAS, o qual empreenderá viagem a Goiana - PE, no dia 13 de Dezembro de 2023, com a finalidade de TREINAMENTO PRESENCIAL QUE SERÁ REALIZADO NA SEDE DA ASSESSORIA TRIBUTÁRIA NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA-GO. TEMA: APURAÇÃO DE ISSQN, concedendo-lhe 1 diária interestadual sem pernoite, totalizando R\$ 40,00 (quarenta reais).

Art. 2º O valor deverá ser creditado em nome do servidor(a), no Banco ITAÚ UNIBANCO S.A., agência n.º 4409, na conta n.º 22055 - 7.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio Do Descoberto, 8 de Dezembro de 2023.


WELINGTON RODRIGUES DA SILVA

GESTOR

Decreto nº 2721/2022